



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº179, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

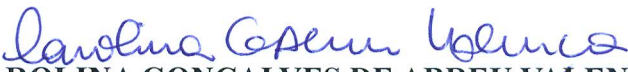
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002186/2019-09, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 120/2019 PROGEP, de 24/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de gratificação de Raio X, com percentual de 10% (dez por cento), a **VANIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1639938, a partir de **01/01/2019**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 26

EM: 08/02/19